



# Câmara Municipal de Pedro Canário

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### GABINETE DO VEREADOR

#### INDICAÇÃO Nº139/2017

O Vereador **JOÃO MENDES AMORIM**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: **Para Que o executivo envide esforços no intuito de providenciar pavimentação asfáltica para o centro comercial de nosso Município.**

#### JUSTIFICATIVA

O referido pedido é de extrema necessidade, visto que o Calçamento de nosso Centro Comercial é antigo e está muito desgastado, cheio de buracos, causando transtornos à população. O asfalto trará a população maior comodidade e bem estar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 13 de junho de 2017.

  
**JOÃO MENDES AMORIM**  
Vereador

